

CONCURSO DE ESCRITA CRIATIVA

EDIÇÃO 2023/ 2024

REGULAMENTO

1. Apresentação

O concurso de escrita criativa é uma iniciativa conjunta da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e do Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté (AECG).

Na edição prevista para o ano letivo 2023/2024, o concurso implica escrever um texto original e criativo subordinado ao tema “Eu, cidadão em democracia”.

Ser cidadão, no quadro das instituições e da participação democrática, com direitos e deveres que ditam o destino da sociedade, é um privilégio e uma responsabilidade. O que define o cidadão atual? Que comportamentos deve assumir para viver numa sociedade livre? Como agir de forma ativa e participativa? Quais os caminhos para construir uma verdadeira democracia?

2. Objetivos

Os objetivos deste concurso são os seguintes:

- a) Promover e apoiar a escrita criativa entre os jovens;
- b) Promover a reflexão em torno de temáticas associadas à cidadania.
- c) Promover e apoiar jovens escritores, dando-lhes a oportunidade de criar novos trabalhos e de os ver publicados na página web RBE e do AECG.

3. Destinatários

Jovens com idades compreendidas entre os 12 e 19 anos de idade, sendo estes divididos em dois escalões:

Escalão A - Grupo etário 12-15;

Escalão B - Grupo etário 16-19.

4. Características dos trabalhos

- a) Deverão subordinar-se ao tema definido;
- b) Não deverão ter mais de 500 palavras;
- c) Podem ser redigidos em Língua Portuguesa ou em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão) e são apresentados de acordo com os escalões acima.

5. Candidaturas

- a) Os textos devem ser realizados individualmente.
- b) Cada jovem pode participar com mais do que um trabalho, redigido em qualquer uma das línguas admitidas a concurso.

6. Processo de envio e submissão de trabalhos

Os trabalhos são submetidos pelo concorrente ou pelo professor bibliotecário, através do preenchimento do [formulário próprio](#).

7. Direitos de utilização

Os concorrentes transmitem, aos promotores desta iniciativa, os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para publicação na página web da RBE/ AECG e noutros suportes considerados pertinentes pelos promotores do concurso.

8. Prazos

- a) A submissão do(s) trabalho(s) deverá ser realizada até ao dia 15 de março de 2024.
- b) Os nomes dos premiados serão anunciados a 19 de abril de 2024.

9. Critérios de apreciação

Os projetos a concurso serão apreciados de acordo com os seguintes critérios:

- Respeito pelo tema.
- Originalidade/ Criatividade.
- Correção linguística (ortografia, sintaxe, pontuação, coerência e coesão textual) .
- Riqueza vocabular.
- Qualidade estética.

10. Propriedade das obras

1. Os candidatos garantem, sob compromisso, que as obras apresentadas a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio, total ou parcial.
2. A violação do número anterior implica a imediata exclusão da(s) obra(s) do presente concurso.

3. Os autores responsabilizam-se total e integralmente pela violação de qualquer direito de autor e por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros em resultado dessa violação.

11. Júri

O Júri do Concurso será constituído por professores e por outros elementos convidados de reconhecida experiência na área.

Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

12. Prémios

a) Serão atribuídos prémios, de acordo com a seguinte distribuição:

Escalão A

- Trabalhos escritos em Língua Portuguesa: um primeiro prémio e uma menção honrosa;
- Trabalhos escritos numa das Línguas Estrangeiras admitidas a concurso: um primeiro prémio e uma menção honrosa.

Escalão B

- Trabalhos escritos em Língua Portuguesa: um primeiro prémio e uma menção honrosa;
- Trabalhos escritos numa das Línguas Estrangeiras admitidas a concurso: um primeiro prémio e uma menção honrosa.

b) Os prémios e as menções honrosas são um cheque oferta de uma empresa na área da cultura e/ou tecnologias, no valor de 100 Euros e de 50 Euros, respetivamente.

13. Disposições finais

- 1.** A apresentação de trabalhos subentende a aceitação plena do presente regulamento.
- 2.** Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos elementos constituintes do Júri.
- 3.** Qualquer dúvida sobre o concurso, poderá ser colocada através do endereço de email readon.portugal@mail-rbe.org.